

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

(Proprietário – Pessoa Jurídica)

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por \_\_\_\_\_ (Órgão Expedidor), inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º \_\_\_\_\_, vem através deste solicitar a aprovação do projeto de arquitetura para o imóvel situado à Rua \_\_\_\_\_, Quadra \_\_\_\_\_, Lote \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Loteamento/Bairro \_\_\_\_\_ inscrição municipal n.º \_\_\_\_\_, nos termos da Lei Complementar n.º 299/2021 e Decreto Municipal n.º 330/2021. Firmo o presente Termo de Compromisso perante o município de Macaé, quanto ao conhecimento, atendimento e cumprimento irrestrito das Legislações que versam o presente pedido, ciente das penalidades administrativas, civis e penais em seu descumprimento. Lei Complementar Municipal n.º 299/2021: “(...) Art. 3º Os proprietários e responsáveis técnicos pela execução da obra assumirão, quando da aceitação da obra ou concessão do habite-se, a responsabilidade de ter respeitado o projeto e as legislações aplicáveis às construções quando da aprovação, durante sua execução, fazendo-o por autodeclaração. Art. 4º No Licenciamento Simplificado o dimensionamento dos compartimentos internos será de inteira responsabilidade do autor, responsável técnico e do proprietário, nos termos desta Lei e por ocasião da vistoria de obras para emissão da certidão de habite-se será considerado apenas o projeto aprovado. Art. 5º Verificado o desrespeito às disposições legais nos dados objeto das declarações, projetos e na execução do projeto, será revogada a licença e os Conselhos Profissionais serão notificados para adoção das medidas no âmbito de suas competências, sem prejuízo das sanções nas esferas administrativa, civil e penal. (...)”

Macaé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

(Proprietário – Pessoa Jurídica)